



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/09/2020, Edição nº 5347, Página nº 06

### **PORTARIA Nº 331/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Cascavel, no período de 03 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II –Wernei Edilar Dokhorn, matrícula nº 46728-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar a Miss Nova Santa Rosa Thaline Nataliane Valiente que participará da Edição do Miss Paraná entre os dias 03 e 05 de setembro de 2020, na cidade de Maringá, no período de 06 de setembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 02 de setembro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**